

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	Número da Nota: <b>00000662</b>
	<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador</b>	Data e Hora de Emissão: <b>09/04/2026 09:33:34</b> Código de Verificação: <b>JZBE-UCBK</b>
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b> CPF/CNPJ: <b>24.428.719/0001-96</b> Inscrição Municipal: <b>00.558.751/001-60</b> Nome/Razão Social: <b>MARINALVA ALVES DE OLIVEIRA - ME</b> Endereço: <b>Ave Luís Viana Filho 1773 , EMPRESARIAL PARALELA    SHOP - PARALELA - Salvador - CEP: 41730-101 - BA</b> E-mail: <b>rmargiolle@gmail.com</b>		
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b> Nome/Razão Social: <b>EMERSON PENALVA LOPES DOS SANTOS</b> CPF/CNPJ: <b>461.131.505-34</b> Inscrição Municipal: <b>----</b> Endereço: <b>RUA PROFESSOR ARISTIDES NOVIS 474, APT 1401 FEDERACAO - Salvador - CEP: 40210-630/BA</b> E-mail: <b>penalvaemerson@gmail.com</b>		
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b> Gabinete Deputado Emerson Penalva CPF.: 461.131.505-34 1a Avenida, 30, Edf Wilson Lins, CAB - Centro Administrativo da Bahia. Salvador - Bahia. CEP.: 41.745-001 Divulgação da atividade parlamentar do deputado estadual Emerson Penalva Lopes dos Santos no site Informe Baiano, referente ao mês de MARÇO de 2026. Valor quitado.		

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$2.000,00**

CNAE: ---						
Item da Lista de Serviços: <b>03501 - Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.</b>						
Valor Total das Deduções (R\$): <b>0,00</b>	Base de Cálculo (R\$): *		Alíquota (%): *	Valor do ISS (R\$): *	Crédito Nota Salvador (R\$): <b>0,00</b>	
Valor INSS (R\$): <b>0,00</b>	Valor PIS (R\$): <b>0,00</b>	Valor COFINS (R\$): <b>0,00</b>	Valor IR (R\$): <b>0,00</b>	Valor CSLL (R\$): <b>0,00</b>	Outras Retenções (R\$): <b>0,00</b>	Valor Líquido (R\$): <b>2.000,00</b>
Alíquota IBS (%): *		Valor IBS (R\$): *	Alíquota CBS (%): *		Valor CBS (R\$): *	

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

<ul style="list-style-type: none"> <li>- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.</li> <li>- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.</li> <li>- COMPETÊNCIA: 04/2026 (mês/ano)</li> <li>- Código de Tributação do Município: 3501-0/02 - Serviços de reportagem e jornalismo</li> </ul>
--